

# 1ª Classificação de Desempenho – Justiça Federal da 2ª Região

## Juizados Especiais Federais (cíveis/previdenciários) - SJRJ

A Classificação de Desempenho leva em consideração o critério comparativo entre varas federais, sendo que obtém a pontuação máxima (10) aquele juízo que alcança o melhor valor bruto dentro da coluna, de acordo com parâmetros fixados na coluna de pontuação. A pontuação mínima é obtida pela divisão de números de juízos da mesma competência por dez. Por exemplo: em um grupo da mesma competência que possui quatro juízos, a pontuação mínima que será obtida é 2.5 (10 dividido por quatro).

### Cíveis

Classificação	VARAS	Acervo (peso2) A	Processos aguardando juntada de petição B	Processos parados C	Processos conclusos D	Sentenças proferidas + Sentenças individualizadas E			Decisões Interlocutórias + Despacho F		
						E1.	E2.	TOTAL	F1.	F2.	MÉDIA
						1º	3º JEF	1936	12 (0,619%)	112 (5,785%)	0
2º	10º JEF	2855	3 (0,105%)	195 (6,830%)	12 (0,420%)	3018 (105,7%)	845 (29,59%)	<b>3863 (135,3%)</b>	2395 (83,88%)	7610 (266,5%)	<b>5002 (175,1%)</b>
3º	1º JEF	4045	25 (0,618%)	1576 (38,96%)	136 (3,362%)	5086 (125,7%)	1783 (44,07%)	<b>6869 (169,8%)</b>	1336 (33,02%)	15277 (377,6%)	<b>8306 (205,3%)</b>
4º	4º JEF	5072	102 (2,011%)	1666 (32,84%)	397 (7,827%)	2958 (58,32%)	999 (19,69%)	<b>3957 (78,01%)</b>	1074 (21,17%)	15341 (302,4%)	<b>8207 (161,7%)</b>
5º	2º JEF	6618	168 (2,538%)	2495 (37,70%)	1477 (22,31%)	4392 (66,36%)	614 (9,277%)	<b>5006 (75,64%)</b>	959 (14,49%)	16064 (242,7%)	<b>8511 (128,5%)</b>
6º	5º JEF	6998	199 (2,843%)	2941 (42,02%)	3 (0,042%)	2108 (30,12%)	1413 (20,19%)	<b>3521 (50,31%)</b>	1600 (22,86%)	15202 (217,2%)	<b>8401 (120,0%)</b>

### Previdenciários

Classificação	VARAS	Acervo (peso2) A	Processos aguardando juntada de petição B	Processos parados C	Processos conclusos D	Sentenças proferidas + Sentenças individualizadas E			Decisões Interlocutórias + Despacho F		
						E1.	E2.	TOTAL	F1.	F2.	MÉDIA
						1º	7º JEF	1964	0	79 (4,022%)	1 (0,050%)
2º	9º JEF	1890	6 (0,317%)	52 (2,751%)	13 (0,687%)	4444 (235,1%)	952 (50,37%)	<b>5396 (285,5%)</b>	3715 (196,5%)	8398 (444,3%)	<b>6056 (320,4%)</b>
3º	8º JEF	2185	11 (0,503%)	310 (14,18%)	2 (0,091%)	4263 (195,0%)	1619 (74,09%)	<b>5882 (269,1%)</b>	2063 (94,41%)	7908 (361,9%)	<b>4985 (228,1%)</b>
4º	6º JEF	3889	196 (5,039%)	614 (15,78%)	62 (1,594%)	4348 (111,7%)	2313 (59,47%)	<b>6661 (171,2%)</b>	6265 (161,0%)	6463 (166,1%)	<b>6364 (163,5%)</b>
5º	11º JEF	7010	103 (1,469%)	1144 (16,31%)	1440 (20,54%)	4186 (59,71%)	1011 (14,42%)	<b>5197 (74,13%)</b>	5467 (77,98%)	5422 (77,34%)	<b>5444 (77,66%)</b>

Dados apurados em março de 2014

A unidade de mensuração dos JEFS **cíveis** vai de 1,5 (sexta colocação) a 10 (primeira colocação), conforme os valores decrescentes nas colunas A, B, C, D e E crescentes nas colunas F e G.

A unidade de mensuração dos JEFS **previdenciários** vai de 2,0 (quinta colocação) a 10 (primeira colocação), conforme os valores decrescentes nas colunas A, B, C, D e E crescentes nas colunas F e G.

### **Legenda:**

**A** = Acervo \* PESO 2 **(02/2013 à 02/2014)**

**B** = Processos aguardando juntada de petições **(até 12/03/2014)**

**C** = Processos parados **(até 10/02/2014)**

**D** = Processos conclusos **(até 11/02/2014)**

**E** = E1. Sentenças proferidas +  
E2. Sentença Individualizada **(02/2013 à 02/2014)**

**F**= F1. Decisões Interlocutórias +  
F2. Despachos **(02/2013 até 02/2014)**

### **Pontuação:**

\*Quanto menor forem os dados de (A, B, C, D), maior será a pontuação da vara.

\*\*Quanto maior forem os dados de (E e F), maior será a pontuação da vara.



**Hachurada** os destaques de cada coluna.